



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2787/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Vania Cunha Mattos Presidente Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 4.315, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do PAJT de São Lourenço do Sul.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005332-48.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do PAJT de São Lourenço do Sul será constituída pelos seguintes membros:

JARDEL DE PAULA PERES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02;

JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Vara – FC05;

MAISE LOPES SALIMEN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Execução – FC04;

RENATA CAMARGO JORGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria – FC04.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.982, de 25 de abril de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor-Geral Substituto

Portaria Presidência

PORTARIA nº 4.158, de 05 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 2790/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, no período de 01-08-2019 a 01-08-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(105295) REGIANA FERREIRA POLL, Analista Judiciário, Área Judiciária, 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.356, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria nº 8.305/2015, que institui e uniformiza os procedimentos gerais de segurança institucional relativos ao controle de acesso e trânsito de pessoas, materiais e veículos, bem como ao acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos perigosos nas dependências da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 176/2013, que institui o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso V, da Resolução CSJT nº 175/2016, que dispõe sobre as atividades de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que as normas editadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho são dotadas de efeito vinculante no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, na forma do artigo 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0005468-45.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 2º da Portaria nº 8.305/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º O acesso aos prédios da Justiça do Trabalho da 4ª Região fica condicionado à prévia triagem por detector de metais e/ou máquinas de vistoria por raio-X, sem prejuízo de revista pessoal e de objetos quando fundada suspeita de porte de arma de fogo ou objeto perigoso, ainda que se trate de exercente de cargo ou função pública.

Art. 2º Inserir o parágrafo único ao artigo 2º da Portaria nº 8.305/2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos magistrados e servidores que tenham lotação ou sede nas dependências da unidade judiciária ou administrativa onde está instalado o detector de metais, bem como aos integrantes de missão policial, assim identificados pela Segurança local, à escolta de presos e aos agentes ou inspetores de segurança próprios.

Art. 3º Republique-se a Portaria nº 8.305/2015 com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos
Anexo 1: PORTARIA 8305-2015 - COMPILADA

**PORTARIAS
DE DIÁRIAS**

Anexos
Anexo 2: Diárias

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.788, de 17-07-19, 1. DISPENSAR o servidor DENIS RICARDO SCHORR (96369), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Escola Judicial. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, acima referida. PA nº 2567/2019 (PROAD).

Nº 3.789, de 17-07-19, DESIGNAR a servidora ROSANGELA MENCHICK (78395), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, da Escola Judicial, mantendo sua lotação na Secretaria Executiva da Escola Judicial. PA nº 2567/2019 (PROAD).

Nº 3.790, de 17-07-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 132, de 15-1-2010, publicada no Boletim de Serviço de 21-1-2010, que designou a servidora ROSANGELA MENCHICK (78395), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ2, na Secretaria Executiva da Escola Judicial, nos impedimentos legais do titular. PA nº 2567/2019 (PROAD).

Nº 3.791, de 17-07-19, DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor DENIS RICARDO SCHORR (96369), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO-CJ2, na Secretaria Executiva da Escola Judicial, nos impedimentos legais do titular. PA nº 2567/2019 (PROAD).

Nº 4.083, de 31-07-19, 1. DISPENSAR a servidora ELMA MARIA AGUILHEIRA ROMAGNOLI (12289), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. PA nº 2793/2019 (PROAD).

Nº 4.084, de 31-07-19, 1. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03 à 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, anteriormente vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Pelotas. 2. DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO BORDA SOARES (102210), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas. PA nº 2793/2019 (PROAD).

Nº 4.160, de 05-08-19, 1. DISPENSAR o servidor CLAUDIO LUIZ STUEPP (31895), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função

comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. PA nº 2912/2019 (PROAD).

Nº 4.221, de 08-08-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a Claudio Luiz Stuepp (31895), no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0005986-35.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	